



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história***PORTARIA N.º 1848/2022****DATA: 29.03.2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Assistente de Alfabetização Voluntário do Tempo de Aprender.

**Art. 2º.** DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

NOME	CARGO	CPF	RG
MARILUCIA ANDRIGUETTI	PRESIDENTE	706.840.579-72	4.511.533-0
DANIELE APARECIDA PILONETO	MEMBRO	058.070.499-85	9.592.495-6
MARELI S. DE S. MITRUT	MEMBRO	797.796.389-20	4.882.766-7
PATRICIA GNOATTO	MEMBRO	079.921.429-93	10.468.299-5

**Art. 3º.** A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

**Art. 4º.** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.